



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA:

Eu, EMERSON TOLEDO PIRES, atualmente ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Cambira, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Quanto à satisfação do requisito do artigo 16, §1º, 2º, constam em anexo as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme cálculo realizado pela Secretaria de Fazenda desta Prefeitura.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar - e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Identificação da Despesa: recomposição salarial dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Cambira (Projeto de Lei do Legislativo n. 003/2024).

Dotação Orçamentária:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL EFETIVO – 3.1.90.11.01.01.

VENCIMENTOS DE COMISSIONADOS – 3.1.90.11.31.01

Cambira-PR, 22 de janeiro de 2024.



EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito